

PEREIRA

2307



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PEREIRA Kamin Ca 0018/2019
2019.11.01594-06

Maria da Conceição Bra-
sil Anual

DISTRIBUIÇÃO

D. D. U. 2097
de 12.2.42

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

S

(Decreto-Lei 893)

D. 2094

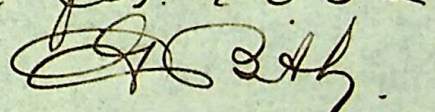
12 de Fevereiro de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 2.307, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº 47-A, da Avenida Areia Branca, em Santa Cruz, em que é interessada dona MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL AMARAL.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. no D.O. de 23.3.42 fls. 4682


PCERTT - 2.307 - Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL AMARAL, lote nº 47-A, da Avenida Areia Branca, em Santa Cruz.

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pela requerente, referentes ao terreno, lote nº 47-A, da Avenida Areia Branca, antiga rua Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz, nesta Cidade. Remeta-se o processo a D.D.U., para os devidos fins."

*Apur. em resso de Lufi
Rio, 12-2-42
a) P.F.T
H.D.
R.P.L*

RELATÓRIO

MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL AMARAL, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão os documentos adiante descritos, referentes ao terreno, lote nº 47-A, situado à Avenida Areia Branca, antiga rua Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz, de que é foreira:

- a) - Carta de sentença de formal de partilha, extraída dos autos de inventário dos finados Antônio Teixeira Brasil e Maria Julia Brasil, passada a favor de Maria da Conceição Brasil Amaral, da qual consta que, na partilha amigável a que procederam os interessados, foi pago aos herdeiros Antônio Augusto do Amaral e Maria da Conceição Brasil Amaral, o terreno, lote nº 47-A, à rua Bondes de Sepetiba, hoje Avenida Areia Branca, onde estão construídos os prédios de ns. 29 e 31, terreno que mede 22 m de frente pela dita Avenida; 10 m de largura nos fundos; 126 metros de extensão por um lado e 121 metros por outro, tendo sido a partilha homologada por sentença de 26/11/932;
- b) - Planta oficial do lote, acusando as dimensões mencionadas no formal de partilha, e que o lote nº 47-A foi desmembrado do lote nº 47;
- c) - Recibo do pagamento de fóros de 22 m do terreno, lote nº 47, situado à rua Bondes de Sepetiba, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Maria Julia Brasil e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Embora o recibo se refira ao lote nº 47, tratando-se de evidente engano do subscritor do mesmo recibo, os documentos apresentados pela requerente estão regulares, pelo que o processo deve ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1942.

R E L A T Ó R I O

MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL AMARAL, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão os documentos adiante descritos, referentes ao terreno, lote nº 47-A, situado à Avenida Areia Branca, antiga rua Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz, de que é foreira:

- a) - Carta de sentença de formal de partilha, extraída dos autos de inventário dos finados Antônio Teixeira Brasil e Maria Julia Brasil, passada a favor de Maria da Conceição Brasil Amaral, da qual consta que, na partilha amigável a que procederam os interessados, foi pago aos herdeiros Antônio Augusto de Amaral e Maria da Conceição Brasil Amaral, o terreno, lote nº 47-A, à rua Bondes de Sepetiba, hoje Avenida Areia Branca, onde estão construídos os prédios de ns. 29 e 31, terreno que mede 22 m de frente pela dita Avenida; 10 m de largura nos fundos; 126 metros de extensão por um lado e 121 metros por outro, tendo sido a partilha homologada por sentença de 26/11/932;
- b) - Planta oficial do lote, acusando as dimensões mencionadas no formal de partilha, e que o lote nº 47-A foi desmembrado do lote nº 47;
- c) - Recibo do pagamento de fôros de 22 m de terreno, lote nº 47, situado à rua Bondes de Sepetiba, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Maria Julia Brasil e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Embora o recibo se refira ao lote nº 47, tratando-se de evidente engano do subscritor do mesmo recibo, os documentos apresentados pela requerente estão regulares, pelo que o processo deve ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1942.